



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 037/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 015/2015

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA HUGUENIM, Professora II, Classe D, matrícula n.º 000222, a partir de 02 de outubro de 2015, com proventos fixados em R\$ 1.871,57 (um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1721/2015	R\$ 1.277,27
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 383,18
- Gratificação de Regência Lei 1267 de 30/12/2009.....	R\$ 211,12

TOTAL.....R\$ 1.871,57

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 06 de outubro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*

